# ANEXO I – CARTA DE REPRESENTAÇÃO

As pessoas que farão parte da equipe, assim como os membros integrantes dos coletivos e associações sem fins lucrativos que se inscreverem neste edital deverão assinar o presente anexo no qual uma pessoa física será indicada como responsável legal para os fins previstos no edital.

Juiz de Fora, / /2025.

À Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – Funalfa

Nós, abaixo-assinados (as) e qualificados (as), declaramos que concordamos em participar do projeto e para todos os fins de direito que designamos o(a) Sr. inscrito (a) no CPF , como REPRESENTANTE no Edital 01/2025 – Ocupação da Galeria Nivea Bracher” podendo este/a apresentar os documentos solicitados.

\*Se for preciso, utilize mais de uma cópia desta carta para incluir outros participantes

1) Nome:

Nome (nome social):

CPF: Assinatura:

02) Nome:

Nome (nome social):

CPF: Assinatura:

03) Nome:

Nome (nome social):

CPF: Assinatura:

03) Nome:

Nome (nome social):

CPF: Assinatura: